



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.462, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de agosto de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de 26 de julho de 2024 a 25 de julho de 2025, os seguintes membros:

I - Representante indicado pelo Prefeito Municipal:

Titular – Rodrigo Henrique Biazetto de Oliveira

Suplente – Demerval Garcia Araújo

II - Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis:

Titular - Everaldo Cesário Pinto

Suplente – Juarez Rodrigues da Silva

III - Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP.

Titular - Leticia Cazari Francisco

Suplente – Marialice de Almeida Amaral Barchi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de julho de 2024

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA

Secretária Municipal de Governo e Administração

Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.